

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Toledo, 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a aprovação da nova Logo do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a nova Logo do Conselho Municipal de Saúde de Toledo conforme modelo a seguir:



Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Ap. Pollis Brandini
DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI
Presidente Conselho Municipal de Saúde